



**EDITAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - GEOGRAFIA 2025
(Ano letivo 2026)**

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas estará recebendo pedidos de transferência externa dos alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior do Brasil ou do exterior, para o curso de Bacharelado em Geografia, para ingresso no 1º semestre de 2026.

Artigo 1º - das vagas

08 vagas para o período noturno

07 vagas para o período vespertino

Artigo 2º - datas, horário, local da inscrição e calendário de Prova

Inscrição para a segunda fase: 04 a 05 de junho de 2025, das 14h00 as 18:30h na Seção de Alunos do curso de Geografia que se localiza na Avenida Professor Lineu Prestes, 338 – térreo, Cidade Universitária, São Paulo, SP.

Divulgação da lista de alunos aptos à prova escrita no site e Secretaria do Departamento de Geografia: 18 de julho de 2025.

- Prova escrita: 15 de agosto 2025 – das 9h00 às 12h00 – Sala 1
- Divulgação do resultado: 10 de setembro de 2025, a partir das 14h00, no site da Seção de Alunos do curso de Geografia e no site www.geografia.fflch.usp.br ;

Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail;

Matrícula dos alunos aprovados: acompanhar pelo calendário USP.

•

Artigo 3º - da documentação exigida para a inscrição

1. Atestado de matrícula da em papel timbrado e com carimbo da Instituição de origem



- do candidato, com os seguintes dados: período que o candidato está cursando; duração do curso; especificação (Bacharelado ou Licenciatura); devidamente assinado pela Instituição de origem e decreto de reconhecimento do curso;
2. Histórico escolar discriminando notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos números de créditos;
 3. Programa completo das disciplinas concluídas, acrescidos de bibliografia básica (cópias autenticadas pela Instituição);
 4. Cédula de Identidade (fotocópia simples e acompanhada do original para conferência).

Atenção: Não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos do currículo escolar.

Os candidatos somente poderão pleitear transferência se já tiverem concluído e aprovado, pelo menos, **dois semestres do curso de origem, no ato da inscrição**, sendo vedada a inscrição dos ingressantes de 2025.

A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador. Neste caso, deverá apresentar o seu RG e os documentos acima descritos em nome do candidato, além de procuração devidamente assinada pelo candidato.

Quando se tratar de curso realizado no exterior, toda a documentação necessária deverá estar devidamente traduzida por tradutor juramentado e com visto da chancelaria brasileira no país de origem.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

Artigo 4º - dos critérios de seleção dos candidatos

- a) Análise do histórico escolar;
- b) Prova escrita (individual e sem consulta); desde que aprovado na Análise do Histórico escolar;
- c) Entrevista se houver necessidade, desde que o candidato tenha sido habilitado na Análise do Histórico Escolar e Prova Escrita, cuja nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

A análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

- 1) Rendimento Escolar (média ponderada com reprovações igual ou superior a 5,0).
- 2) O currículo do interessado deverá satisfazer as condições com relação ao curso de origem, ou seja, ter adquirido créditos em disciplinas que correspondam a pelo menos 540 horas em disciplinas específicas de Geografia e equivalente a dois semestres do currículo ministrado pela FFLCH/USP no ato da inscrição da segunda fase.



3) Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso). Estarão habilitados a realizar a prova escrita somente os candidatos que satisfizerem os itens da análise do histórico escolar.

Prova Escrita: O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência. Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Coordenação do Curso, responsável pela aplicação da prova, classificará o candidato que tiver o maior número de créditos em disciplinas com aproveitamento de estudos.

Artigo 5º - da classificação e do preenchimento das vagas

Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

As vagas remanescentes de um período poderão, a critério da Coordenação do Curso, serem preenchidas por candidatos classificados em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

Artigo 6º - dos Programas e da Bibliografia.

São temas da prova de transferência

1. Os grandes traços da história do pensamento geográfico e a importância do estudo do passado.
2. A crítica da Geografia tradicional e o movimento de renovação da Geografia.
3. Perspectivas de análise da Geografia Humana e da Geografia Física.
4. A representação gráfica, a história da cartografia e seu desenvolvimento na Geografia.
5. Os modos de representação gráfica e sua aplicação à Geografia, incluindo a concepção e a aplicação de tecnologias mais recentes de representação.
6. O conhecimento da natureza e a especificidade das metodologias geográficas.
7. O ponto de vista do geógrafo na abordagem da sociedade e da natureza.
8. Introdução ao estudo do espaço geográfico e do território.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARLOS, Ana Fani (org.). *Novos Caminhos da Geografia*, São Paulo, Contextos, 1999.
CASTRO, Iná E. de e outros (org.) *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1985.

- CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 1999.
- DREW, David Processos interativos Homem-Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- GARCIA, G.J. *Sensoriamento Remoto: princípios e interpretação de imagens*. São Paulo, Nobel, 1982.
- GREGORY, K.J. : A natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992
- JOHNSTON, R.J. *Geografia e Geógrafos*, São Paulo, Difel, 1986.
- LIBAULT, André. *Geocartografia*. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1975.
- MARTINELLI, Marcelo. Cartografia Temática: caderno de mapas. São Paulo: Edusp, 2003.
- MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo. *A Geografia no Brasil (1934-1977): avaliação e tendências*. São Paulo, IGEOG/USP, 1980.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Ideologias Geográficas*, São Paulo, Hucitec, 1988.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Geografia: Pequena História Crítica*. São Paulo, Hucitec, 15a. edição, 1995.
- QUAINI, Massimo. *A construção da Geografia Humana*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.
- ROBINSON, A. H. *et al.* Elements of Cartography. 6a ed. New York, John Wiley, 1995.
- ROSS, Jurandyr Luciano S. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2011.
- SANTOS, Milton. Espaço e Método. São Paulo: Nobel, 1985
- SANTOS, Milton. Pensando o espaço do homem. São Paulo: Hucitec, 1996
- SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. São Paulo, HUCITEC, 1978.
- SOTCHAVA, V. B. O estudo de geossistemas. *Métodos em Questão*, 16. São Paulo. USP. 1977.
- TRICART, Jean. *Ecodinâmica*, Rio de Janeiro, IBGE/SUPREN, 1977.
- VENTURI, Luis Antonio B. Geografia. Práticas de Campo, Laboratório e Sala de Aula. São Paulo: Sarandi, 2011.

Artigo 7º - da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente na respectiva Seção de Alunos.

Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.
- 2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, a documentação deverá estar reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 3) Cédula de Identidade (duas cópias) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias).



Artigo 8º - do Aproveitamento de Estudos

As disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas, desde que seja deferida a equivalência pela Coordenação de Curso, até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o referido curso.

Artigo 9º - Informações Gerais

É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre convocações e informações referentes a este processo seletivo.

A inscrição implicará no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

O resultado final e as informações serão divulgados somente na Seção de Alunos e pela internet geografia.fflch.br